



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2017 AO CONTRATO nº 17/2017**

**Contrato nº 17 de 2017 – IFSULDEMINAS**

**Processo nº 23343.002546/2017-76**

**Pregão Eletrônico nº 23/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, de um lado, como CONTRATANTE, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP: 37.550-000, portador da Carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG e do CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo decreto de 12 de agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e, do outro lado, como CONTRATADA, a empresa Papagaio Produção de Eventos Esportivos Ltda, Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150

Setor de Gestão de Contratos

50

7

F

100



inscrita no CNPJ sob n.º 19.582.124/0001-50, com sede em Cuiabá-MT, na Rua trinta e oito, nº 26, quadra 26, Loteamento Salvador Costa Marques CEP: 78098-170, proponente em processo de Licitação n.º 23343.002546/2017-76, modalidade de Pregão nº 23/2017, Tipo Menor Preço por item, com observância das Leis nº 8.078/90 e nº 10.520/02; aos Decretos nº 3.555/00, nº 3.722/01, nº 4.485/02, nº 5.450/05, nº 7.746/12 e nº 8.538/15; à Lei Complementar nº 123/06; às Instruções Normativas do MPOG; e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, embora não citada aqui, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos com todas suas alterações subsequentes, representada, neste ato, pelo Sr. JOÃO CARLOS CHRISTOFFOLI, residente na Avenida Santa Cruz, 78, Condomínio Villagio D' Itália, quadra 2, casa 59, Bairro: Santa Cruz II, CEP: 78077-000, Cuiabá-MT, inscrito no CPF sob o nº 295.228.119-04 e portador da Cédula de Identidade nº 105937-8 – SSP-MT, com fundamento no Parecer Jurídico nº 493 D/2017/PGF/PF IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer **R\$ 1.580,00** (um mil, quinhentos e oitenta reais), correspondente a 1,76 % (um vírgula sete seis por cento) do valor atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor estimado deste termo aditivo é de **R\$ 1.580,00** (um mil, quinhentos e oitenta reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

1. A despesa estimada com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), correrá à conta da Natureza da Despesa 339039.02, Fonte 0112915082, PTRES 108057, PI VPP09P9916N, Nota de Empenho 2017NE800407.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150  
Setor de Gestão de Contratos



1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

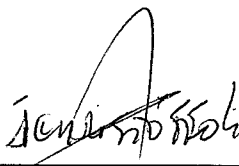
1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2017.

  
Marcelo Bregagnolli  
Reitor


Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus  
Contratante


  
João Carlos Christoffoli  
Representante Legal

Papagaio Produção de Eventos Esportivos  
Ltda,

PAPAGAIO EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ: 19.582.124/0001-50  
Contatos: (65) 3625-1382 / 9951-0409  
e-mail: papagaiovoleimt@yahoo.com.br

**Testemunhas:**

  
Nome: Ana Paula Uillela  
CPF: 06263546689

  
Nome: Alexandre Henrique de Almeida  
CPF: 855 481 116 00